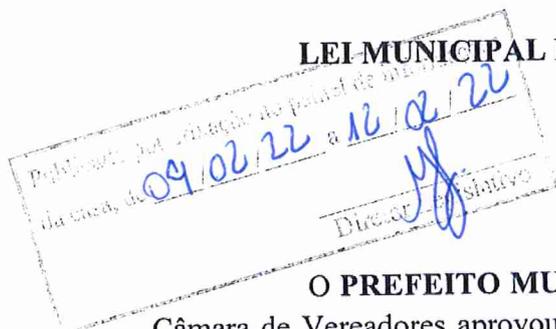




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.142, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.



Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Dr. Adriano Luiz da Trindade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Dr. Adriano Luiz da Trindade, em reconhecimento ao seu trabalho na área da saúde psíquica de nosso município e municípios vizinhos, sendo um cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

**Art. 2º** A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de outubro de 2021.

Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

